

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO n° 013/2024**  
**Processo n° 2024023720**

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços  
Tipo: Menor Preço por Item.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, n° 660, Setor Lago das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu Superintendente, o senhor **Cairo Roberto dos Santos Batista**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n° 330.785.301-59, portador do RG n° 1.585.563 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 31 de março, n° 176, Bairro Jardim Brasília, CERP 75.700-000, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2024**, publicada em 24/06/2024, processo administrativo n° **2024023720**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n° 14.133/21, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP n° 013/2024**, na forma da Lei Federal n° 14.133/21, conforme **Termo de Homologação publicado em 22/08/2024**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. Registro de Preços para **FUTURA** e **EVENTUAL** aquisição de materiais elétricos e correlatos, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos do Instrumento Convocatório do **Pregão Eletrônico - SRP n° 013/2024** e seus Anexos.

1.2. **A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

**2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.**

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2024**, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do Município de Catalão - GO.

2.2.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Superintendência convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:**

3.1. A Contratada está obrigada a fornecer os produtos estritamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (**Anexo I**) do **Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2024**, responsabilizando-se pelo refazimento total ou parcial, na hipótese de se constatar defeitos na execução ou estiver em desacordo com as especificações adotadas.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

4.1. O pagamento será efetuado após a efetiva entrega dos bens e/ou prestação de serviço com respectiva apresentação da Nota Fiscal, emitidas em conformidade com o instrumento contratual;

4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das respectivas requisições, para comprovação do fornecimento no período, em letra bem legível e sem rasuras, estando o documento de cobrança em condições de liquidação de pagamento;

4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, com CNPJ nº **04.750.108/0001-52**, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, Catalão - GO, sem rasuras, letra legível com discriminação exata dos equipamentos efetivamente entregues;

4.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa contratada e de regularidades perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), mediante respectivas certidões negativas.

4.5. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.

Fornecedor: **EGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**  
CNPJ: 50.889.102/0001-88

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	PREÇO Unitário-R\$	PREÇO TOTAL R\$
68	30	Unidade	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED BRANCO FRIO PARA POSTE DE RUA 200W COM FOTOCÉLULA	PERFECT	R\$ 329,99	R\$ 9.899,70
VALOR →→→						R\$ 9.899,70

Fornecedor: **IBOB VENDAS ON-LINE E CONSULTORIA EMPRESARIAL.**  
CNPJ: 47.384.222/0001-19

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	PREÇO Unitário-R\$	PREÇO TOTAL R\$
41	15	Unidade	DISJUNTOR CURVA C 24 MONOPOLAR DIN	ALTRONIC	R\$ 32,99	R\$ 494,85
90	15	Unidade	SOFT STARTER 45A COM IHM EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA PARTIDA DE MOTORES TRIFÁSICO	MERCOSUL AUTOMAÇÃO	R\$ 2.355,77	R\$ 35.336,55
91	10	Unidade	SOFT STARTER PARA MOTOR DE 50CV C/ IHM SOFT STARTER PARA MOTOR DE 50CV C/ IHM - ALTISTART 22 CHAVE PARTIDA SUAVE TRIFÁSICA EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA PARTIDA DE MOTORES TRIFÁSICOS. MODELO: ATS12D88Q; POTÊNCIA (CV): 50; TENSÃO (V): 230-440; FREQUÊNCIA (HZ): 50-60; CORRENTE (A): 88. OBS: É NECESSÁRIO QUE ESTA PEÇA SEJA DA MARCA SCHNEIDER POIS É A ÚNICA COMPATÍVEL COM O LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA.	MERCOSUL AUTOMAÇÃO	R\$ 4.647,13	R\$ 46.471,30
114	11	Unidade	INVERSOR DE FREQUÊNCIA TRIFÁSICO 30CV 380V 49A NÚMERO DE FASES DE ENTRADA E SAÍDA: TRIFÁSICO POTÊNCIA: 30CV CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA: 49A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 380 A 480V (TENSÃO: 380VCA, 400VCA, 440VCA, 460VCA, 480VCA); CONFIGURAÇÃO: COM FRENAGEM - IGBT DE FRENAGEM REOSTÁTICA: STANDARD COM FRENAGEM FILTRO RFI: NÃO POSSUI IHM: COM IHM LOCAL GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 ENTRADAS ANALÓGICAS QUANTIDADE (PADRÃO): 1 ENTRADA NÍVEIS: 0 A 10V, 0 A 20MA E 4 A 20MA IMPEDÂNCIA PARA ENTRADA EM TENSÃO: 100 KOHMS; IMPEDÂNCIA PARA ENTRADA EM CORRENTE: 500 OHMS FUNÇÃO: PROGRAMÁVEL TENSÃO MÁXIMA ADMITIDA: 30VCC ENTRADAS DIGITAIS: 4 ENTRADAS ATIVAÇÃO: ATIVO ALTO (PNP) - NÍVEL BAIXO MÁXIMO (PNP): 15 VCC; NÍVEL ALTO MÍNIMO (PNP): 20 VCC ATIVAÇÃO: ATIVO BAIXO (NPN) - NÍVEL BAIXO MÁXIMO (NPN): 5 VCC; NÍVEL ALTO MÁXIMO (NPN): 9 VCC CORRENTE DE ENTRADA: 4,5 MA; CORRENTE DE ENTRADA MÁXIMA: 5,5 MA SAÍDAS ANALÓGICAS: 1 SAÍDA (NÍVEIS: 0 A 10V, 0 A 20MA E 4 A 20MA; RL PARA SAÍDA EM TENSÃO: MAIOR OU IGUAL A 10 KOHMS (0 A 10V); RL PARA SAÍDA EM CORRENTE: MENOR OU IGUAL A 500 OHMS (0 A 20MA E 4 A 20MA); FUNÇÃO: PROGRAMÁVEL); SAÍDAS DIGITAIS: 2 SAÍDAS (QUANTIDADE (PADRÃO) E TIPO: 1 RELE NA/NF; TENSÃO MÁXIMA: 240VCA; CORRENTE MÁXIMA: 0,5 A; FUNÇÃO: PROGRAMÁVEL) - QUANTIDADE (PADRÃO) E TIPO: 1 TRANSISTOR COM DRENO ABERTO (UTILIZANDO FONTE 24VCC) (CORRENTE MÁXIMA: 150MA (CONSIDERAR QUE A CARGA DA FONTE 24V SOMADA A SAÍDA A TRANSISTOR NÃO DEVE ULTRAPASSAR 150MA) FUNÇÃO: PROGRAMÁVEL); - QUANTIDADE (PADRÃO) E TIPO: 1 FONTE 24VCC (TENSÃO DE SAÍDA: 24VCC; CORRENTE MÁXIMA: 150MA) - QUANTIDADE (PADRÃO) E TIPO: 1 FONTE 10VCC (TENSÃO DE SAÍDA: 10VCC; CORRENTE MÁXIMA: 2MA) PROTEÇÕES DISPONÍVEIS: - SOBRECORRENTE-CURTO-CIRCUITO FASE-FASE E FASE-TERRA NA SAÍDA; - SUBTENSÃO/SOBRETENSÃO NA POTÊNCIA; - SOBRETENPERATURA DO DISSIPADOR; - SOBRECARGA NO MOTOR; -	MERCOSUL AUTOMAÇÃO	R\$ 8.329,99	R\$ 91.629,89

Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.

			SOBRECARGA NO MÓDULO DE POTÊNCIA (IGBTS); - FALHA/ALARME EXTERNO; - ERRO DE PROGRAMAÇÃO PESO: 10 KG					
121	4	Unidade	INVERSOR DE FREQUÊNCIA TRIFÁSICO 30CV 380V 49A NÚMERO DE FASES DE ENTRADA E SAÍDA: TRIFÁSICO POTÊNCIA: 30CV CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA: 49A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 380 A 480V (TENSÃO: 380VCA, 400VCA, 440VCA, 460VCA, 480VCA); CONFIGURAÇÃO: COM FRENAGEM - IGBT DE FRENAGEM REOSTÁTICA; STANDARD COM FRENAGEM FILTRO RFI: NÃO POSSUI IHM: COM IHM LOCAL GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 ENTRADAS ANALÓGICAS QUANTIDADE (PADRÃO): 1 ENTRADA NÍVEIS: 0 A 10V, 0 A 20MA E 4 A 20MA IMPEDÂNCIA PARA ENTRADA EM TENSÃO: 100 KOHMS; IMPEDÂNCIA PARA ENTRADA EM CORRENTE: 500 OHMS FUNÇÃO: PROGRAMÁVEL TENSÃO MÁXIMA ADMITIDA: 30VCC ENTRADAS DIGITAIS: 4 ENTRADAS ATIVACÃO: ATIVO ALTO (PNP) - NÍVEL BAIXO MÁXIMO (PNP): 15 VCC; NÍVEL ALTO MÍNIMO (PNP): 20 VCC ATIVACÃO: ATIVO BAIXO (NPN) - NÍVEL BAIXO MÁXIMO (NPN): 5 VCC; NÍVEL ALTO MÁXIMO (NPN): 9 VCC CORRENTE DE ENTRADA: 4,5 MA; CORRENTE DE ENTRADA MÁXIMA: 5,5 MA SAÍDAS ANALÓGICAS: 1 SAÍDA (NÍVEIS: 0 A 10V, 0 A 20MA E 4 A 20MA; RL PARA SAÍDA EM TENSÃO: MAIOR OU IGUAL A 10 KOHMS (0 A 10V); RL PARA SAÍDA EM CORRENTE: MENOR OU IGUAL A 500 OHMS (0 A 20MA E 4 A 20MA); FUNÇÃO: PROGRAMÁVEL); SAÍDAS DIGITAIS: 2 SAÍDAS (QUANTIDADE (PADRÃO) E TIPO: 1 RELE NA NF; TENSÃO MÁXIMA: 240VCA; CORRENTE MÁXIMA: 0,5 A; FUNÇÃO: PROGRAMÁVEL) - QUANTIDADE (PADRÃO) E TIPO: 1 TRANSISTOR COM DRENO ABERTO (UTILIZANDO FONTE 24VCC) (CORRENTE MÁXIMA: 150MA (CONSIDERAR QUE A CARGA DA FONTE 24V SOMADA A SAÍDA A TRANSISTOR NÃO DEVE ULTRAPASSAR 150MA) FUNÇÃO: PROGRAMÁVEL); - QUANTIDADE (PADRÃO) E TIPO: 1 FONTE 24VCC (TENSÃO DE SAÍDA: 24VCC; CORRENTE MÁXIMA: 150MA) - QUANTIDADE (PADRÃO) E TIPO: 1 FONTE 10VCC (TENSÃO DE SAÍDA: 10VCC; CORRENTE MÁXIMA: 2MA) PROTEÇÕES DISPONÍVEIS: - SOBRECORRENTE/CURTO-CIRCUITO FASE-FASE E FASE-TERRA NA SAÍDA; - SUBTENSÃO/SOBRETENSÃO NA POTÊNCIA; - SOBRETENPERATURA DO DISSIPADOR; - SOBRECARGA NO MOTOR; - SOBRECARGA NO MÓDULO DE POTÊNCIA (IGBTS); - FALHA/ALARME EXTERNO; - ERRO DE PROGRAMAÇÃO PESO: 10 KG	MERCOSUL AUTOMAÇÃO	RS	8.999,99	RS	35.999,96
VALOR →→→							RS	209.932,55

Fornecedor: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ: 50.117.026/0001-92

ITEM	QIDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	PREÇO Unitário R\$	PREÇO TOTAL R\$		
33	80	Unidade	CONTATOR TRIPOLAR 18A TENSÃO /FREQUÊNCIA DA BOBINA: 220V-60HZ 190V-50HZ; ESTIMATIVA VIDA MECÂNICA BOBINA: 10.000.000 MANOBRAS; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS PRINCIPAIS: 690V; CORRENTES DE EMPREGO NOS CONTATOS PRINCIPAIS: 220V - CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO (RECOMENDÁVEL): AC-3: ACIONAMENTO E PARADA DE MOTORES TIPO "GAIOLA DE ESQUILO" / REVERTER SENTIDO DE GIRO DO MOTOR SOMENTE QUANDO O MESMO PARAR; NÚMERO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3; INCLUSO BLOCOS DE CONTATOS AUXILIARES (SEPARADOS): 2 CONTATOS NA E 2 CONTATOS NF GRAU DE PROTEÇÃO: - TERMINAIS PRINCIPAIS - IP10; - CONTATO AUXILIARES - IP20; FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35MM OU PARAFUSOS.	DECORLUX	RS	49,99	RS	3.999,20
34	50	Unidade	CONTATOR TRIPOLAR 20A TENSÃO /FREQUÊNCIA DA BOBINA: 220V-60HZ 190V-50HZ; ESTIMATIVA VIDA MECÂNICA BOBINA: 10.000.000 MANOBRAS; TENSÃO	DECORLUX	RS	58,56	RS	2.928,00

Departamento de Licitação e Contratos.  
 Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
 Município de Catalão.

			MÁXIMA DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS PRINCIPAIS: 690V; CORRENTES DE EMPREGO NOS CONTATOS PRINCIPAIS: 220V - CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO (RECOMENDÁVEL): AC-3: ACIONAMENTO E PARADA DE MOTORES TIPO "GAIOLA DE ESQUILO" / REVERTER SENTIDO DE GIRO DO MOTOR SOMENTE QUANDO O MESMO PARAR; NÚMERO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3; INCLUSO BLOCOS DE CONTATOS AUXILIARES (SEPARADOS): 2 CONTATOS NA E 2 CONTATOS NF GRAU DE PROTEÇÃO: - TERMINAIS PRINCIPAIS - IP10; - CONTATO AUXILIARES - IP20; FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35MM OU PARAFUSOS.				
35	50	Unidade	CONTATOR TRIPOLAR 33A TENSÃO /FREQUÊNCIA DA BOBINA: 220V-60HZ 190V-50HZ; ESTIMATIVA VIDA MECÂNICA BOBINA: 10.000000 MANOBRAS; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS PRINCIPAIS: 690V; CORRENTES DE EMPREGO NOS CONTATOS PRINCIPAIS: 220V - CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO (RECOMENDÁVEL): AC-3: ACIONAMENTO E PARADA DE MOTORES TIPO "GAIOLA DE ESQUILO" / REVERTER SENTIDO DE GIRO DO MOTOR SOMENTE QUANDO O MESMO PARAR; NÚMERO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3; INCLUSO BLOCOS DE CONTATOS AUXILIARES (SEPARADOS): 2 CONTATOS NA E 2 CONTATOS NF GRAU DE PROTEÇÃO: - TERMINAIS PRINCIPAIS - IP10; - CONTATO AUXILIARES - IP20; FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35MM OU PARAFUSOS.	DECORLUX	R\$	69,99	R\$ 3.499,50
36	50	Unidade	CONTATOR TRIPOLAR 40A TENSÃO /FREQUÊNCIA DA BOBINA: 220V-60HZ 190V-50HZ; ESTIMATIVA VIDA MECÂNICA BOBINA: 10.000000 MANOBRAS; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS PRINCIPAIS: 690V; CORRENTES DE EMPREGO NOS CONTATOS PRINCIPAIS: 220V - CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO (RECOMENDÁVEL): AC-3: ACIONAMENTO E PARADA DE MOTORES TIPO "GAIOLA DE ESQUILO" / REVERTER SENTIDO DE GIRO DO MOTOR SOMENTE QUANDO O MESMO PARAR; NÚMERO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3; INCLUSO BLOCOS DE CONTATOS AUXILIARES (SEPARADOS): 2 CONTATOS NA E 2 CONTATOS NF GRAU DE PROTEÇÃO: - TERMINAIS PRINCIPAIS - IP10; - CONTATO AUXILIARES - IP20; FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35MM OU PARAFUSOS.	DECORLUX	R\$	136,93	R\$ 6.846,50
37	20	Unidade	CONTATOR TRIPOLAR 50A TENSÃO /FREQUÊNCIA DA BOBINA: 220V-60HZ 190V-50HZ; ESTIMATIVA VIDA MECÂNICA BOBINA: 10.000000 MANOBRAS; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS PRINCIPAIS: 690V; CORRENTES DE EMPREGO NOS CONTATOS PRINCIPAIS: 220V - CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO (RECOMENDÁVEL): AC-3: ACIONAMENTO E PARADA DE MOTORES TIPO "GAIOLA DE ESQUILO" / REVERTER SENTIDO DE GIRO DO MOTOR SOMENTE QUANDO O MESMO PARAR; NÚMERO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3; INCLUSO BLOCOS DE CONTATOS AUXILIARES (SEPARADOS): 2 CONTATOS NA E 2 CONTATOS NF GRAU DE PROTEÇÃO: - TERMINAIS PRINCIPAIS - IP10; - CONTATO AUXILIARES - IP20; FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35MM OU PARAFUSOS.	DECORLUX	R\$	139,99	R\$ 2.799,80
45	10	Unidade	DISJUNTOR CURVA C 40A MONOPOLAR DIM	STARK DIN	R\$	8,11	R\$ 81,10
55	120	Unidade	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO FITA ISOLANTE PROFISSIONAL SCOTH 3M 33-; COMPOSIÇÃO: FILME DE PVC COM ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO; APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA ISOLAÇÃO DE FIOS DE CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 750V E TAMBÉM COMO COBERTURA FINAL EM EMENDAS E TERMINAÇÕES; CARACTERÍSTICAS: - CLASSE A; - PROFISSIONAL; - RESISTENTE A U.V.; - ANTICHAMAS E AUTOEXTINGUIVEL; - PRODUTO CERTIFICADO A 165°C DE ACORDO COM ABNT NBR NM 60454-3-1; - TIPO 9.	3M	R\$	15,49	R\$ 1.858,80
87	30	Unidade	RELE FOTO ELÉTRICO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA CO LDR	EXATRON	R\$	11,99	R\$ 359,70
107	50	Unidade	TOMADA 2P-T PADRONIZADA 10A	PLUZIE	R\$	5,46	R\$ 273,00
108	50	Unidade	TOMADA 2P-T PADRONIZADA 10A + INTERRUPTOR - PARA EMBUTIR	PLUZIE	R\$	5,99	R\$ 299,50
109	50	Unidade	TOMADA 2P-T PADRONIZADA 20A	PLUZIE	R\$	5,46	R\$ 273,00
VALOR →→→							R\$ 23.218,10

Fornecedor: **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.**  
 CNPJ: 27.518.373/0001-05

ITEM	Q.TDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	PREÇO Unitário R\$	PREÇO TOTAL R\$
5	20	Unidade	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	VONDER	R\$ 10,44	R\$ 208,80

Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.

15	500	Metros	CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM² (COBRE INTERNO 2,5 MM²) PRETO CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO, CLASSE 5; ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COR: PRETO; NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247 -B; CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	RCM	RS	1,47	RS	735,00
26	500	Metros	CABO SINTENAX FLEX 10MM (COBRE INTERNO 10MM) CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5; ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA; COBERTURA DE PVC/ST1 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA; NORMA APLICÁVEL: NBR 6251 E NBR 7288; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	RCM	RS	7,22	RS	3.610,00
26	500	Metros	CABO SINTENAX FLEX 16M (COBRE INTERNO 16MM) CABO CABO SINTENAX FLEX 25MM ( COBRE INTERNO 25MM) CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5; ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA; COBERTURA DE PVC/ST1 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA; NORMA APLICÁVEL: NBR 6251 E NBR 7288; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	RCM	RS	10,17	RS	5.085,00
29	30	Unidade	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/8 X 4 -A CHAVE DE FENDA ISOLADA DE 1/8 X 4, TEM A LARGURA DA PONTA IGUAL AO DIÂMETRO DA HASTE SÃO PARALELAS, SENDO ASSIM PERMITE O ACESSO A LOCAIS MAIS DIFÍCEIS, PRINCIPALMENTE NOS "BORNES" DE INTERRUPTORES ELÉTRICOS. SEU CABO É ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA MENOS ESFORÇO E MUITO MAIS TORQUE.	VONDER	RS	10,67	RS	320,10
30	100	Unidade	CHAVE DE NÍVEL TIPO PERA CHAVE DE NÍVEL DO TIPO BOIA PERA SÉRIE 140 PARA CONTROLE DE NÍVEL DE ÁGUA TRATADA, EFLUENTES, ESGOTO E PRODUTOS QUÍMICOS. - TIPO: BOIA PERA; - SISTEMA DE ANTI-INFILTRAÇÃO: COM DUPLA CÂMERA DE CONTENÇÃO E SELAMENTO RESINADO DO ELEMENTO DE CHAVEAMENTO ELÉTRICO; - PRESSÃO: ATÉ 1 BAR; - CONTATO SECO (NÃO NECESSITA DE ALIMENTAÇÃO PARA OPERAR); - SÉRIE 140; - COMPRIMENTO DO CABO: 05 METROS.	VONDER	RS	162,57	RS	16.257,00
115	7	Unidade	INVERSOR DE FREQUÊNCIA TRIFÁSICO 50CV 380V 77A NÚMERO DE FASES DE ENTRADA E SAÍDA: TRIFÁSICO POTÊNCIA: 50CV CORRENTE NOMINAL (ND): 77 ACORRENTE NOMINAL (HD): 61 A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 380 A 480V (TENSÃO: 380VCA, 440VCA, 480VCA); TENSÃO MÍNIMA - MÁXIMA DE ENTRADA: 323-528 V FRENAGEM REOSTÁTICA: STANDARD COM FRENAGEM FILTRO RFI: NÃO POSSUI GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 FREQUÊNCIA DE CHAVEAMENTO PADRÃO: 4 KHZ FREQUÊNCIA DE CHAVEAMENTO SELECIONÁVEIS: 2,5 A 15 KHZ FREQUÊNCIA DE REDE: 50/60HZ FAIXA DE FREQUÊNCIA DE REDE (MÍNIMA - MÁXIMA): 48-62 HZ FATOR DE POTÊNCIA TÍPICO DE ENTRADA: 0,83 FATOR DE DESLOCAMENTO TÍPICO: 0,98 RENDIMENTO TÍPICO NA CONDIÇÃO NOMINAL: ≥ 97% NÚMERO MÁXIMO CONEXÕES (DE REDE) POR HORA: 10 (1 A CADA 6 MINUTOS) ALIMENTAÇÃO DA POTÊNCIA EM CORRENTE CONTÍNUA: PERMITE DESBALANCEAMENTO DE FASE: MENOR OU IGUAL A 3% DA TENSÃO DE LINHA NOMINAL DE ENTRADA TENSÕES TRANSIENTES E SOBRETENSÕES: CATEGORIA III ENTRADAS DIGITAIS - QUANTIDADE (PADRÃO): 4 ENTRADAS (ATIVAÇÃO: ATIVO BAIXO E ALTO; NÍVEL BAIXO MÁXIMO: 5 V (BAIXO) E 15 V (ALTO); NÍVEL ALTO MÍNIMO: 9 V (BAIXO) E 20 V (ALTO); CORRENTE DE ENTRADA: 4,5 MA; CORRENTE DE ENTRADA MÁXIMA: 5,5 MA; FUNÇÃO: PROGRAMÁVEL; TENSÃO MÁXIMA ADMITIDA: 30 VCC) SAÍDAS DIGITAIS - QUANTIDADE (PADRÃO) E TIPO: 1 RELÉ NA/NF E 1 TRANSISTOR; TENSÃO MÁXIMA: 240 VCA E 24 VCC; CORRENTE MÁXIMA: 0,5 A E 150 MA; FUNÇÃO: PROGRAMÁVEL. ENTRADAS ANALÓGICAS - QUANTIDADE (PADRÃO): 01 ENTRADA; NÍVEIS: 0-10V, 0-20MA E 4- 20MA; IMPEDÂNCIA PARA ENTRADA EM TENSÃO: 100 KΩ; IMPEDÂNCIA PARA ENTRADA EM CORRENTE: 500 Ω; FUNÇÃO: PROGRAMÁVEL; TENSÃO MÁXIMA ADMITIDA: 30 VCC; SAÍDAS ANALÓGICAS - QUANTIDADE (PADRÃO): 1 SAÍDA; NÍVEIS: 0 A 10V, 0 A 20MA E 4 A 20MA; RL PARA SAÍDA EM TENSÃO: 10 KΩ RL PARA SAÍDA EM CORRENTE: 500 Ω; FUNÇÃO: PROGRAMÁVEL; PESO: 26KG.	LUMANTI	RS	10.000,00	RS	70.000,00
116	3	Unidade	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO 12" ESTRUTURAS SIMPLES, SÓLIDAS, SEM PARTES MÓVEIS E LONGA VIDA ÚTIL;	LUMANTI	RS	10.000,00	RS	30.000,00

Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.

			SEM PARTES QUE INTERCEPTAM O FLUÍDO, SEM PERDA DE PRESSÃO OU OBSTRUÇÃO DO FLUÍDO; SEM INÉRCIA MECÂNICA, COM RESPOSTA RÁPIDA E BOA ESTABILIDADE E PARA USO EM SISTEMAS AUTOMATIZADOS DE MEDIÇÃO, AJUSTE E CONTROLE; A PRECISÃO DAS MEDIÇÕES NÃO É INFLUENCIADA POR PARÂMETROS FÍSICOS TAIS COMO O MODELO, A TEMPERATURA, A VISCOSIDADE, A DENSIDADE E A PRESSÃO; PARA A SUA ADEQUAÇÃO A DIFERENTES FLUÍDOS UTILIZA-SE UM REVESTIMENTO INTERNO DE TEFLON, OU DE BORRACHA E DIFERENTES COMBINAÇÕES DE MATERIAIS PARA OS ELETRODOS COMO O HASTELLOY C, O HASTELLOY B, O AÇO INOXIDÁVEL 316L, O TITÂNIO, O TÂNTALO E PLATINA. MEDIDORES DE VAZÃO DOS TIPOS INTEGRADO E REMOTO; MOSTRADOR COM DISPLAY EM LCD COM FUNDO ILUMINADO PARA MAIOR VISIBILIDADE; OPÇÃO COM ALIMENTAÇÃO A BATERIA DE LÍTIU; OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA KROHNE POIS É A ÚNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERÁ INSTALADA.			
122	3	Unidade	INVERSOR DE FREQUÊNCIA TRIFÁSICO 50CV 380V 77ANÚMERO DE FASES DE ENTRADA E SAÍDA: TRIFÁSICO POTÊNCIA: 50CV CORRENTE NOMINAL (ND): 77 ACORRENTE NOMINAL (HD): 61 A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 380 A 480V (TENSÃO: 380VCA, 440VCA, 480VCA); TENSÃO MÍNIMA - MÁXIMA DE ENTRADA: 323-523 V FRENAGEM REOSTÁTICA: STANDARD COM FRENAGEM FILTRO RFI: NÃO POSSUI GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 FREQUÊNCIA DE CHAVEAMENTO PADRÃO: 4 KHZ FREQUÊNCIA DE CHAVEAMENTO SELECIONÁVEIS: 2,5 A 15 KHZ FREQUÊNCIA DE REDE: 50/60 HZ FAIXA DE FREQUÊNCIA DE REDE (MÍNIMA - MÁXIMA): 48-62 HZ FATOR DE POTÊNCIA TÍPICO DE ENTRADA: 0,83 FATOR DE DESLOCAMENTO TÍPICO: 0,95 RENDIMENTO TÍPICO NA CONDIÇÃO NOMINAL: ≥ 97% NÚMERO MÁXIMO CONEXÕES (DE REDE) POR HORA: 10 (1 A CADA 6 MINUTOS) ALIMENTAÇÃO DA POTÊNCIA EM CORRENTE CONTÍNUA: PERMITE DESBALANÇAMENTO DE FASE: MENOR OU IGUAL A 3% DA TENSÃO DE LINHA NOMINAL DE ENTRADA TENSÕES TRANSIENTES E SOBRETENSÕES: CATEGORIA II ENTRADAS DIGITAIS - QUANTIDADE (PADRÃO): 4 ENTRADAS (ATIVÇÃO: ATIVO BAIXO E ALTO; NÍVEL BAIXO MÁXIMO: 5 V (BAIXO) E 15 V (ALTO); NÍVEL ALTO MÍNIMO: 9 V (BAIXO) E 20 V (ALTO); CORRENTE DE ENTRADA: 4,5 MA; CORRENTE DE ENTRADA MÁXIMA: 5,5 MA; FUNÇÃO: PROGRAMÁVEL; TENSÃO MÁXIMA ADMITIDA: 30 VCC SAÍDAS DIGITAIS - QUANTIDADE (PADRÃO) E TIPO: 1 RELÉ NA NF E 1 TRANSISTOR; TENSÃO MÁXIMA: 240 VCA E 24 VCC; CORRENTE MÁXIMA: 0,5 A E 150 MA; FUNÇÃO: PROGRAMÁVEL; ENTRADAS ANALÓGICAS - QUANTIDADE (PADRÃO): 01 ENTRADA; NÍVEIS: 0-10V, 0-20MA E 4-20MA; IMPEDÂNCIA PARA ENTRADA EM TENSÃO: 100 KΩ; IMPEDÂNCIA PARA ENTRADA EM CORRENTE: 500 Ω; FUNÇÃO: PROGRAMÁVEL; TENSÃO MÁXIMA ADMITIDA: 30 VCC; SAÍDAS ANALÓGICAS - QUANTIDADE (PADRÃO): 1 SAÍDA; NÍVEIS: 0 A 10V, 0 A 20MA E 4 A 20MA; RL PARA SAÍDA EM TENSÃO: 10 KΩ RL PARA SAÍDA EM CORRENTE: 500 Ω; FUNÇÃO: PROGRAMÁVEL; PESO: 265KG.	LUMANTI	RS 10.000,00	RS 30.000,00
123	1	Unidade	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO 12" ESTRUTURAS SIMPLES, SÓLIDAS, SEM PARTES MÓVEIS E LONGA VIDA ÚTIL; SEM PARTES QUE INTERCEPTAM O FLUÍDO, SEM PERDA DE PRESSÃO OU OBSTRUÇÃO DO FLUÍDO; SEM INÉRCIA MECÂNICA, COM RESPOSTA RÁPIDA E BOA ESTABILIDADE E PARA USO EM SISTEMAS AUTOMATIZADOS DE MEDIÇÃO, AJUSTE E CONTROLE; A PRECISÃO DAS MEDIÇÕES NÃO É INFLUENCIADA POR PARÂMETROS FÍSICOS TAIS COMO O MODELO, A TEMPERATURA, A VISCOSIDADE, A DENSIDADE E A PRESSÃO; PARA A SUA ADEQUAÇÃO A DIFERENTES FLUÍDOS UTILIZA-SE UM REVESTIMENTO INTERNO DE TEFLON, OU DE BORRACHA E DIFERENTES COMBINAÇÕES DE MATERIAIS PARA OS ELETRODOS COMO O HASTELLOY C, O HASTELLOY B, O AÇO INOXIDÁVEL 316L, O TITÂNIO, O TÂNTALO E PLATINA. MEDIDORES DE VAZÃO DOS TIPOS INTEGRADO E REMOTO; MOSTRADOR COM DISPLAY EM LCD COM FUNDO ILUMINADO PARA MAIOR VISIBILIDADE; OPÇÃO COM ALIMENTAÇÃO A BATERIA DE LÍTIU; OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA KROHNE POIS É A ÚNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERÁ INSTALADA.	LUMANTI	RS 10.000,00	RS 10.000,00
VALOR →→→						RS 166.215,90

Fornecedor: MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ: 15.668.553/0001-94

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DE ALIADA DO PRODUTO	MARCA	PREÇO Unitário - R\$	PREÇO TOTAL - R\$
------	-----	---------	--------------------------------	-------	----------------------	-------------------

Departamento de Licitação e Contratos.  
 Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
 Município de Catalão.

1	3	Unidade	ALICATE CORTE DE CABOS 52MM TAMANHO: 11 POL.; CORPO FABRICADO EM AÇO ESPECIAL, COM EMPUNHADURA EM POLÍMERO ANTI-CHAMAS; POSSUI ACABAMENTO ESCURECIDO; EQUIPADO COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA COM ISOLAMENTO POR IMERSÃO ATÉ 1000V; UTILIZADO PARA CORTE DE CABO FLEXÍVEL DE COBRE E ALUMÍNIO COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 32MM; PROPORCIONA CORTE EM PARTES SEM DEIXAR REBARBAS E POSSUI SISTEMA DE CORTE PROGRESSIVO E POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO.	MANUKS	RS 1.544,00	RS 4.632,00
69	50	Unidade	LUMINARIA TUBULAR LED SOBREPOR SLIM 36W BRANCO FRIO 120CM LUGARES DE MONTAGEM: INTERIOR; MATERIAIS: PLÁSTICO; ALIMENTAÇÃO: ENERGIA; POTÊNCIA: 36 W; TIPOS DE FONTES DE LUZ: LED; COMPRIMENTO: 120 CM; TIPO DE SOQUETE: LED.	KIAN	RS 17,99	RS 899,50
76	3	Unidade	NOBREAK 1.500 V A BIVOLT - 220V/BIVOLT - 220/SAÍDA	INTELBRÁS	RS 866,00	RS 2.418,00
78	10	Unidade	PADRÃO TRIFÁSICO DE 7 METROS SAÍDA SUBTERRÂNEO OBS: CERITIFACO PELA EQUATORIAL.	INTELBRÁS	RS 1.920,00	RS 19.200,00
					VALOR →→→	RS 27.149,50

Fornecedor: **NIVEFLOW INSTRUMENTAÇÃO EIRELI - EPP.**  
**CNPJ: 27.489.886/0001-35**

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	PREÇO Unitário-R\$	PREÇO TOTAL-R\$
119	11	Unidade	VEGAPULS C 21 - SENSOR DE RADAR COM FIO PARA MEDIÇÃO CONTÍNUA DE NÍVEL; - TECNOLOGIA DE RADAR DE 80 GHZ MEDIÇÃO DE NÍVEL SEM CONTATO COM O PRODUTO; - SAÍDA DO CABO AXIAL; - FAIXA DE MEDIÇÃO ATÉ 15 M; - PRECISÃO ±2 MM; - SAÍDA/COMUNICAÇÃO: SDI-12 OU MODBUS, HART, 4-20 MA, DE 2 FIOS, SEM FIO; - FAIXA DE MEDIÇÃO: MÁX: 15 M (49'02" ); MÍN: 0 M (0'00" ); - PRESSÃO DE PROCESSO: MÁX: 3 BAR (43,51 PSI); MÍN: 0 BAR (0 PSI); - TEMPERATURA DE PROCESSO: MÁX: 80 °C (176 °F); MÍN: -40 °C (-40 °F); - OUTRAS CARACTERÍSTICAS: DE ALTA PRECISÃO, IP68, IP66, COMPACTO, ROBUSTO, ECONÔMICO, SEM MANUTENÇÃO, ATEX.	NIVELCO	RS 8.100,00	RS 89.100,00
126	4	Unidade	VEGAPULS C 21 - SENSOR DE RADAR COM FIO PARA MEDIÇÃO CONTÍNUA DE NÍVEL; - TECNOLOGIA DE RADAR DE 80 GHZ MEDIÇÃO DE NÍVEL SEM CONTATO COM O PRODUTO; - SAÍDA DO CABO AXIAL; - FAIXA DE MEDIÇÃO ATÉ 15 M; - PRECISÃO ±2 MM; - SAÍDA/COMUNICAÇÃO: SDI-12 OU MODBUS, HART, 4-20 MA, DE 2 FIOS, SEM FIO; - FAIXA DE MEDIÇÃO: MÁX: 15 M (49'02" ); MÍN: 0 M (0'00" ); - PRESSÃO DE PROCESSO: MÁX: 3 BAR (43,51 PSI); MÍN: 0 BAR (0 PSI); - TEMPERATURA DE PROCESSO: MÁX: 80 °C (176 °F); MÍN: -40 °C (-40 °F); - OUTRAS CARACTERÍSTICAS: DE ALTA PRECISÃO, IP68, IP66, COMPACTO, ROBUSTO, ECONÔMICO, SEM MANUTENÇÃO, ATEX.	NIVELCO	RS 7.700,00	RS 30.800,00
					VALOR →→→	RS 119.900,00

Fornecedor: **SOUZA E OLIVEIRA CATALÃO LTDA.**  
**CNPJ: 37.852.730/0001-20**

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	PREÇO Unitário-R\$	PREÇO TOTAL-R\$
------	-------	---------	--------------------------------	-------	--------------------	-----------------



Departamento de Licitação e Contratos.  
 Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
 Município de Catalão.

2	5	Unidade	ALICATE CRIMPAR PRENSA TERMINAL ILHOS TUBULAR 0,25 ATE 10MM² COMPATIBILIDADE DE CABO COAXIAL: NÃO COMPATIBILIDADE DE TERMINAL: BRANCO 0.5MM², CINZA 0.75MM², VERMELHO 1MM², PRETO 1.5MM², AZUL 2.5MM², CINZA 4MM², AMARELO 6MM², VERMELHO 10MM² BITOLA DO CABO: 0,25 A 10MM² AWG 23 / 20 / 18 / 16 / 14 / 12 / 10 / 8 / 7 DIFERENCIAL: COM CATRACA E REGULAGEM DE PRESSÃO COMPRIMENTO: 200MM PESO: 0,400KG MATERIAL PLÁSTICO: NYLON COR DO CABO DO ALICATE: LARANJA OU AZUL COM PRETO MATERIAL METÁLICO: AÇO	BONER	RS	148,50	RS	744,00
3	20	Unidade	ALICATE VOLTÍMETRO AMPERÍMETRO DIGITAL CATEGORIA III/IV 600/300V CLASSIFICAÇÃO DE CATEGORIA: CAT III 600V E CAT IV 300V PONTA DE PROVA TL75 CAT II 1000V, 10A ABERTURA DA GARRA 30MM CORRENTE CA/CC: 400A TENSÃO CA/CC: 600V FREQUÊNCIA MÁXIMA: 500HZ RESISTÊNCIA MÁXIMA: 400Ω CAPACITÂNCIA MÁXIMA: 1000 MF TEMPERATURA: -10°C A 400°C RESPOSTA CA TRUE RMS PRECISÃO NA MEDIÇÃO DA CORRENTE CIRCULANTE: TESTE DE CONTINUIDADE RETENÇÃO DE DADOS TIPO DE TELA: DIGITAL; DISPLAY ILUMINADO; LUZ DE FUNDO; AUTO POWER OFF (DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO); QUANTIDADE DE BATERIAS: 2; VOLTAGEM DA BATERIA: 1.5V; TIPO DE BATERIA: AAA DESING DELGADO E ERGONÔMICO PESO: 283 GG GARANTIA: 02 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ACESSÓRIOS INCLUIDOS: MANUAL, BOLSA DE TRANSPORTE, CHUMBO DE TESTE, TERMO PAR, 01 PAR DE PONTA DE PROVA TL75.	MINIPA	RS	2.300,00	RS	46.000,00
4	5	Unidade	ALICATES PRENSAR TERMINAIS PRÉ-ISOLADOS E ILHOS - KIT C/ 3PCS - KIT DE ALICATES P/ CRIMPAR TERMINAIS TUBULARES ILHOS E PRÉ ISOLADOS - 3PCS 01 ALICATE PARA CRIMPAR TERMINAIS PRÉ ISOLADOS DE 0,5 A 6,0 MM² 01 ALICATE PARA CRIMPAR TERMINAIS TUBULARES ILHOS DE 0,5 A 6,0 MM² 01 ALICATE PARA CRIMPAR TERMINAIS TUBULARES ILHOS DE 10 A 55 MM² RANGE TERMINAIS PRÉ ISOLADOS 30J: 0,5 A 1,5 / 2,0 A 2,5 / 4,0 A 6,0MM² RANGE TERMINAIS TUBULARES ILHOS 06WF: 0,50 / 0,75 / 1,0 / 1,5 / 2,5 / 4,0 / 6,0MM² RANGE TERMINAIS TUBULARES ILHOS 35WF: 10 / 16 / 25 / 35MM² ALICATES PROFISSIONAIS DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, CATRACADOS E POSSUEM AJUSTE DE PRESSÃO. PESO: 600G (CADA ALICATE) COMPRIMENTO: 220MM ESPECIFICAÇÕES: TEMPERATURA: 105°C - RETARDANTE DE CHAMAS CONFORME CERTIFICAÇÃO: UL 94V - 2 CERTIFICAÇÕES: UL - 486C / CSA - 22.2 / IEC - 998.2 E 998.4	EXBOM	RS	369,43	RS	1.847,15
6	50	Unidade	BORNE SAK 25MM	JNG	RS	13,00	RS	650,00
7	50	Unidade	BORNE SAK 50MM	JNG	RS	90,00	RS	4.500,00
8	500	Metros	CABINHO FLEXÍVEL 1 MM² (COBRE INTERNO 1 MM²) COR DA CAPA PRETO CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO, CLASSE 5 ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COR: PRETO; NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247 - B; CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 160°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	LAMESA	RS	0,89	RS	445,00
9	500	Metros	CABINHO FLEXÍVEL 10 MM² (COBRE INTERNO 10 MM²) AZUL CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO, CLASSE 5 ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COR: AZUL; NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247 - B; CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 160°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	LAMESA	RS	5,48	RS	2.740,00
10	500	Metros	CABINHO FLEXÍVEL 10 MM² (COBRE INTERNO 10 MM²) PRETO CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO, CLASSE 5 ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COR: PRETO; NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247 - B; CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 160°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	LAMESA	RS	5,48	RS	2.740,00
12	500	Metros	CABINHO FLEXÍVEL 16 MM² (COBRE INTERNO 16 MM²) AZUL CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO, CLASSE 5 ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COR: AZUL; NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247 - B; CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C	LAMESA	RS	10,00	RS	5.000,00

Departamento de Licitação e Contratos.  
 Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
 Município de Catalão.

			EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.				
13	500	Metros	CABINHO FLEXÍVEL 16 MMF (COBRE INTERNO 16 MMF) PRETO CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO, CLASSE 5. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COR: PRETO; NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247 -B; CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	LAMESA	R\$	10,00	R\$ 5.000,00
14	500	Metros	CABINHO FLEXÍVEL 16 MMF (COBRE INTERNO 16 MMF) VERMELHO CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO, CLASSE 5. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COR: VERMELHO; NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247 -B; CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	LAMESA	R\$	10,00	R\$ 5.000,00
18	500	Metros	CABINHO FLEXÍVEL 6,0 MMF (COBRE INTERNO 6 MMF) AZUL CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO, CLASSE 5. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COR: AZUL; NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247 -B; CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	LAMESA	R\$	3,65	R\$ 1.825,00
19	500	Metros	CABINHO FLEXÍVEL 6,0 MMF (COBRE INTERNO 6 MMF) PRETO CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO, CLASSE 5. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COR: PRETO; NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247 -B; CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	LAMESA	R\$	3,65	R\$ 1.825,00
20	500	Metros	CABO DE INSTRUMENTAÇÃO E SINAL BLINDAGEM TOTAL 1P OU 1T CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO/SINAL; CONDUTORES: FORMADOS COM ELEMENTOS DE COBRE, CONFORME NBR 6880, CLASSE 2, 4 OU 5; ISOLAÇÃO PRIMÁRIA: P.V.C, CLASSE 70°C-105°C-300V COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO; POLIETILENO CLASSE 80°C-300V-COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFINICO; SANTOPRENE CLASSE 130°C-300V-BORRACHA TERMOPLÁSTICA; IDENTIFICAÇÃO: PAR-BRANCO E PRETO/TRIO-PRETO, BRANCO E VERMELHO; PASSO DE TORÇÃO: 50MM; SEPARADOR: FITA NÃO HIGROSCÓPICA DE 0, 23MM; DRENO: COBRE ESTANHADO COM 7 ELEMENTOS, CONFOME NBR 6880 CLASSE 2, 4 OU 5; BLINDAGEM ELETROSTÁTICA: ENFAIXAMENTO EM HÉLICE DE FITA DE POLIESTER-ALUMÍNIO DE 0, 055MM DE ESPESURA E OPCIONAL RIPCORD.	COFIBAN	R\$	4,56	R\$ 2.280,00
21	2.000	Metros	CABO PP 3X2,5MM ISOLAÇÃO 750V (COBRE INTERNO 2,5MM) CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5; ISOLAÇÃO DE PVC/D 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA; COBERTURA DE PVC/ST5 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA; CORES: 4 CONDUTORES: AZUL, MARRON, PRETO, VERMELHO E VERDE/AMARELO; CORES DA COBERTURA: PRETO; NORMA APLICÁVEL NBR NM 247-5; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	LAMESA	R\$	5,48	R\$ 10.960,00
23	2.000	Metros	CABO PP 3X6,0MM ISOLAÇÃO 750V (COBRE INTERNO 6MM) CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5; ISOLAÇÃO DE PVC/D 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA; COBERTURA DE PVC/ST5 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA; CORES: 4 CONDUTORES: AZUL, MARRON, PRETO, VERMELHO E VERDE/AMARELO; CORES DA COBERTURA: PRETO;	LAMESA	R\$	11,56	R\$ 23.120,00

Departamento de Licitação e Contratos.  
 Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
 Município de Catalão.

			NORMA APLICÁVEL NBR NM 247-5; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.				
24	2000	Metros	CABO PP 4X10MM ISOLAÇÃO 750V (COBRE INTERNO 10MM) CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5; ISOLAÇÃO DE PVC/D 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA; COBERTURA DE PVC/ST 5 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA; CORES: 4 CONDUTORES: AZUL, MARROM, PRETO, VERMELHO E VERDE/AMARELO; CORES DA COBERTURA: PRETO; NORMA APLICÁVEL NBR NM 247-5; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	LAMESA	RS	30,00	RS 60.000,00
25	500	Metros	CABO SINTENAX FLEX 25MM (COBRE INTERNO 25MM) CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5; ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA; COBERTURA DE PVC/ST 1 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA; NORMA APLICÁVEL: NBR 6251 E NBR 7288; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	LAMESA	RS	18,90	RS 9.450,00
27	100	Metros	CABO SINTENAX FLEX 150MM (COBRE INTERNO 150MM) CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5; ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA; COBERTURA DE PVC/ST 1 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA; NORMA APLICÁVEL: NBR 6251 E NBR 7288; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	LAMESA	RS	100,90	RS 10.090,00
31	10	Unidade	CHAVE SELETORA 3 POSIÇÕES FIXAS 2NA DESCRIÇÃO: CHAVE SELETORA COM 3 POSIÇÕES FIXAS E 2 BLOCOS DE CONTATO NA AFIÇADOS POR PARAFUSO. O SUPORTE DA CHAVE COMPORTA BLOCOS DE CONTATO, QUE PODEM SER SUBSTITUÍDOS E ACOPLADOS UM SOBRE O OUTRO, CONFORME A NECESSIDADE DO PROJETO.	TRON	RS	22,90	RS 229,00
32	20	Jogo	CHAVES ISOLADAS - JOGO KIT 6 CHAVES ISOLADA 1000V FENDA E PHILIPS PONTA IMANTADA (NORMA ABNT- NBR 9699) DE MARCA LOTUS KIT COMPOSTO DE: - 01 CONJUNTO DE 06 CHAVES DE FENDA E PHILLIPS HASTE ISOLADA 1000V, SENDO; - 03 CHAVES FENDA: (1/8" X 4", 3/16" X 6" E 1/4" X 6"); - 03 CHAVES PHILLIPS: (1/8" X 4", 3/16" X 6" E 1/4" X 6"); CARACTERÍSTICAS: HASTE EM AÇO LIGA CROMO VANÁDIO NIQUELADO, MOLDADO EM PVC RÍGIDO, INJETADA DIRETAMENTE SOB A LÂMINA, ENVOLVIDA EM PLÁSTICO ISOLANTE; POSSUEM A PONTA IMANTADA; CABO E HASTE ISOLADOS 1000V, DE ACORDO COM A NORMA NBR 9699 E NR-10.	TRAMONTINA	RS	141,10	RS 2.822,00
38	10	Unidade	DETECTOR DE TENSÃO DE BOLSO VOLTALERT GAMAS DE DETECÇÃO DE TENSÃO: DE 90 V CA A 1000 V CA OU DE 200 V CA A 1000 V CA DEPENDENDO DO MODELO, DE 45 HZ A 405 HZ; MODELO DE CIRCUITO DE CONTROLE DE 20 V A 90 V FORMA DA PONTA DETECTORA: PONTA LAMINADA FONTE DE LUZ: UM LED VERMELHO DE ALTA INTENSIDADE ACORDO COM: C CSA US, CE, C-TICK CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA: 1000 V, CAT IV CLASSIFICAÇÃO IP: IP 40 TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: -10 °C A 50 °C GAMAS DE FUNCIONAMENTO COM HUMIDADE: - DE 0% A 95%: (0 °C A 30 °C) - DE 0% A 75%: (30 °C A 40 °C) - DE 0% A 45%: (40 °C A 55 °C) ALTITUDE DE FUNCIONAMENTO: 3000 METROS PILHAS: 2 PILHAS ALCALINAS AAA INCLUIDAS	MINPA	RS	184,34	RS 1.843,40
39	15	Unidade	DISJUNTOR CURVA C 0,5A MONOPOLAR DIN	JNG	RS	150,99	RS 2.264,85
40	40	Unidade	DISJUNTOR CURVA C 10A MONOPOLAR DIM	JNG	RS	4,90	RS 196,00
42	20	Unidade	DISJUNTOR CURVA C 32A MONOPOLAR DIM	JNG	RS	4,90	RS 98,00
43	10	Unidade	DISJUNTOR CURVA C 32A TRIPOLAR DIN	JNG	RS	30,00	RS 300,00
44	20	Unidade	DISJUNTOR CURVA C 40A BIPOLAR DIN	JNG	RS	20,00	RS 400,00
46	50	Unidade	DISJUNTOR CURVA C 4A MONOPOLAR DIN	JNG	RS	5,60	RS 280,00
47	10	Unidade	DISJUNTOR CURVA C 50A TRIPOLAR DIN	JNG	RS	29,90	RS 299,00

Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.

48	50	Unidade	DISJUNTOR CURVA C 6A MONOPOLAR DIN	JNG	R\$	5,60	R\$	280,00
49	10	Unidade	DISJUNTOR P/ MOTOR 10 A 16A CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 20A; FAIXA DE AJUSTE 10 A 18A; NÚMERO DE POLOS - 3; GRAU DE PROTEÇÃO IP-20; DIMENSÕES: ALTURA 97MM, LARGURA 45MM, PROFUNDIDADE 98MM; PESO BRUTO 0,36 KG; SENSIBILIDADE A FALTA DE FASE.	LUKMA	R\$	150,00	R\$	1.500,00
50	40	Unidade	DISJUNTOR P/ MOTOR 20 A 25A CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 20A; FAIXA DE AJUSTE 18 A 25A; NÚMERO DE POLOS - 3; GRAU DE PROTEÇÃO IP-20; DIMENSÕES: ALTURA 97MM, LARGURA 45MM, PROFUNDIDADE 98MM; PESO BRUTO 0,36 KG; SENSIBILIDADE A FALTA DE FASE.	LUKMA	R\$	289,90	R\$	11.596,00
51	30	Unidade	DISJUNTOR P/ MOTOR 22 A 32A CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 20A; FAIXA DE AJUSTE 22-32A; NÚMERO DE POLOS - 3; GRAU DE PROTEÇÃO IP-20; DIMENSÕES: ALTURA 125MM, LARGURA 54MM, PROFUNDIDADE 98MM; PESO BRUTO 0,36 KG; SENSIBILIDADE A FALTA DE FASE.	LUKMA	R\$	350,00	R\$	10.500,00
52	50	Unidade	DISJUNTOR P/ MOTOR 6 A 10A CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 20A; FAIXA DE AJUSTE 6 A 10A; NÚMERO DE POLOS - 3; GRAU DE PROTEÇÃO IP-20; DIMENSÕES: ALTURA 97MM, LARGURA 45MM, PROFUNDIDADE 98MM; PESO BRUTO 0,36 KG; SENSIBILIDADE A FALTA DE FASE.	LUKMA	R\$	200,00	R\$	10.000,00
53	100	Unidade	PÊNDULO - ELETRODO DE NÍVEL – ALTRONIC (ITEM DE REPOSIÇÃO) ELETRODO NÍVEL EPA-01 ALTRONIC - ELETRODO – EPA (PÊNDULO) HASTE EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO EM ABS; TEMPERATURA MÁXIMA: +65°C; TENSÃO NO ELETRODO: 10 A 30VCA; CORRENTE MÁXIMA: 30MA.	ALTRONIC	R\$	14,50	R\$	1.450,00
54	1	Unidade	ELETRODO PARA MEDIDOR DE NÍVEL (PIO) CARACTERÍSTICA: - SONTA COMPOSTA POR DOIS ELETRODOS, SENDO UM TRANSMISSOR E UM RECEPTOR; - ELETRODO CROMADO COM PONTA DE TÉCNIL 12MM; - DIÂMETRO DE MEIA POLEGADA.	PMD ELETRO	R\$	151,76	R\$	151,76
56	100	Unidade	FITA ISOLANTE AMARELA FITA ISOLANTE PROFISSIONAL SCOTH 3M 33+; COMPOSIÇÃO: FILME DE PVC COM ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO; APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA ISOLAÇÃO DE FIOS DE CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 750V E TAMBÉM COMO COBERTURA FINAL EM EMENDAS E TERMINAÇÕES; CARACTERÍSTICAS: - CLASSE A; - PROFISSIONAL; - RESISTENTE A U.V.; - ANTICHAMAS E AUTOEXTINGUIVEL; - PRODUTO CERTIFICADO A 105°C DE ACORDO COM ABNT NBR NM 60454-3-1; - TIPO 9.	LUKMA	R\$	10,50	R\$	1.050,00
57	100	Unidade	FITA ISOLANTE AZUL FITA ISOLANTE PROFISSIONAL SCOTH 3M 33+; COMPOSIÇÃO: FILME DE PVC COM ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO; APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA ISOLAÇÃO DE FIOS DE CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 750V E TAMBÉM COMO COBERTURA FINAL EM EMENDAS E TERMINAÇÕES; CARACTERÍSTICAS: - CLASSE A; - PROFISSIONAL; - RESISTENTE A U.V.; - ANTICHAMAS E AUTOEXTINGUIVEL; - PRODUTO CERTIFICADO A 105°C DE ACORDO COM ABNT NBR NM 60454-3-1; - TIPO 9.	LUKMA	R\$	10,50	R\$	1.050,00
58	100	Unidade	FITA ISOLANTE BRANCA FITA ISOLANTE PROFISSIONAL SCOTH 3M 33+; COMPOSIÇÃO: FILME DE PVC COM ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO; APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA ISOLAÇÃO DE FIOS DE CABOS EM INSTALAÇÕES	LUKMA	R\$	10,50	R\$	1.050,00

Departamento de Licitação e Contratos.  
 Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
 Município de Catalão.

			ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 750V E TAMBÉM COMO COBERTURA FINAL EM EMENDAS E TERMINAÇÕES; CARACTERÍSTICAS: - CLASSE A; - PROFISSIONAL; - RESISTENTE A U.V.; - ANTICHAMAS E AUTOEXTINGUIVEL; - PRODUTO CERTIFICADO A 105°C DE ACORDO COM ABNT NBR NM 60454-3-1; - TIPO 9.				
59	400	Unidade	FITA ISOLANTE PRETA FITA ISOLANTE PROFISSIONAL SCOTH 3M 33+; COMPOSIÇÃO: FILME DE PVC COM ADESIVO SENSÍVEL A PRESSÃO; APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA ISOLAÇÃO DE FIOS DE CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 750V E TAMBÉM COMO COBERTURA FINAL EM EMENDAS E TERMINAÇÕES; CARACTERÍSTICAS: - CLASSE A; - PROFISSIONAL; - RESISTENTE A U.V.; - ANTICHAMAS E AUTOEXTINGUIVEL; - PRODUTO CERTIFICADO A 105°C DE ACORDO COM ABNT NBR NM 60454-3-1; - TIPO 9. COM 20M DE COMPRIMENTO.	LUKMA	R\$	6,00	R\$ 2.400,00
60	100	Unidade	FITA ISOLANTE VERMELHA FITA ISOLANTE PROFISSIONAL SCOTH 3M 33+; COMPOSIÇÃO: FILME DE PVC COM ADESIVO SENSÍVEL A PRESSÃO; APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA ISOLAÇÃO DE FIOS DE CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 750V E TAMBÉM COMO COBERTURA FINAL EM EMENDAS E TERMINAÇÕES; CARACTERÍSTICAS: - CLASSE A; - PROFISSIONAL; - RESISTENTE A U.V.; - ANTICHAMAS E AUTOEXTINGUIVEL; - PRODUTO CERTIFICADO A 105°C DE ACORDO COM ABNT NBR NM 60454-3-1; - TIPO 9.	LUKMA	R\$	10,50	R\$ 1.050,00
61	5	Unidade	HOLOFOTE PARA CARRO 12V.3 LED CREE 1000 LUMENS ILUMINAÇÃO A ATÉ 550 METROS DE DISTÂNCIA; POSSUI CONECTOR PARA ACENDEDOR EM VEÍCULOS; TRAVA NO GATILHO LIGA/DESLIGA; RESISTENTE À ÁGUA.	NAUTIKA	R\$	584,90	R\$ 2.924,50
62	3	Unidade	INDICADOR DIGITAL DE VAZÃO O INDICADOR DE VAZÃO N1500-FT POSSUI CAPACIDADE PARA LER UMA ENTRADA 4-20 MA OU UMA ENTRADA PULSADA NO MESMO MODELO, COM O TIPO DE ENTRADA SELECIONADO POR SOFTWARE. POSSUI DUAS SAÍDAS PARA RETRANSMISSÃO, SENDO UMA 4-20 MA, TÍPICAMENTE PARA VAZÃO INSTANTÂNEA, E OUTRA POR PULSO (NPN), TÍPICAMENTE PARA VAZÃO TOTALIZADA, AMBAS ISOLADAS.	COEL	R\$	1.850,00	R\$ 5.550,00
63	40	Unidade	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES - TOMADA	PLUZIE IDEALI	R\$	14,00	R\$ 560,00
64	40	Unidade	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES	PLUZIE IDEALI	R\$	14,00	R\$ 560,00
65	5	Unidade	INVERSOR DE FREQUÊNCIA TRIFÁSICO 15CV 380V 24 NUMERO DE FASES DE ENTRADA E SAÍDA: TRIFÁSICO POTÊNCIA: 15CV CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA: 24 TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 380 A 480V CONFIGURAÇÃO: COM FRENAGEM - IGBT DE FRENAGEM REOSTÁTICA; STANDARD COM FRENAGEM FILTRO RFI: NÃO POSSUI IHM; COM IHM LOCAL GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 ENTRADAS ANALÓGICAS QUANTIDADE (PADRÃO): 1 ENTRADA NÍVEIS: 0 A 10V, 0 A 20MA E 4 A 20MA IMPEDÂNCIA PARA ENTRADA EM TENSÃO: 100 KOHMS IMPEDÂNCIA PARA ENTRADA EM CORRENTE: 500 OHMS FUNÇÃO: PROGRAMÁVEL TENSÃO MÁXIMA ADMITIDA: 30V CENTRADAS DIGITAIS PROTEÇÕES DISPONÍVEIS: SOBRECORRENTE-CURTO-CIRCUITO FASE-FASE E FASE-TERRA NA SAÍDA-SUBTENSÃO/SOBRETENSÃO NA POTÊNCIA- SOBRETENPERATURA DO DISSIPADOR- SOBRECARGA NO MOTOR- SOBRECARGA NO MÓDULO DE POTÊNCIA (IGBT)- FALHA/ALARME EXTERNO- ERRO DE PROGRAMAÇÃO PESO: 4,3 KG	WEG	R\$	4.349,00	R\$ 21.745,00
66	400	Unidade	LAMPADA LED BULBO, BRANCO FRIO, 16W, BIVOLT, BASE E27- COR BRANCO FRIO; FORMATO A65; POWER SOURCE TYPE AC; VOLTAGEM 220 VOLTS; POTÊNCIA EM WATTS: 16 W; TIPO DE LÂMPADA LED; DIMENSÕES DO PRODUTO 15 X 10 X 13 CM; 300G; CERTIFICAÇÃO INMETRO.	TASCHIBRA	R\$	5,30	R\$ 2.120,00
67	30	Unidade	LIMPA CONTATO SPRAY	MUNDIAL PRIME	R\$	15,00	R\$ 450,00
70	30	Metros	MANGUEIRA PNEUMÁTICA POLIURETANO (PU) TUBO 8MM AZUL EXCELENTE FLEXIBILIDADE MESMO EM BAIXAS TEMPERATURAS, RESISTÊNCIA MECÂNICA, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTÊNCIA A ABRASÃO. DIÂMETRO EXTERNO: 8MM PARTE DE 1MM	TUBOS PETRA	R\$	5,59	R\$ 167,70

Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.

71	30	Unidade	MANÔMETRO CAIXA AÇO INOX INTERNO DE LATÃO GLICERINADO Ø100 MM CLASSE B - 400 PSI / 25 BAR; DUPLA ROSCA, 1/2" NPT RETO; ESCALA 0 A 100 KGF/CMF.	ZURICH	RS	185,20	RS	5.556,00
72	5	Unidade	MANÔMETRO DIGITAL COM TRANSMISSOR DE PRESSÃO E PRESSOSTATO A PROVA DE EXPLOSAO APLICAÇÕES: EM ÁREAS POTENCIALMENTE EXPLOSIVAS; FAIXAS DE PRESSÃO: DESDE VÁCUO À 1000BAR; EXATIDÃO F.E.: 0,25% (OPCIONAL 0,10% F.E); SINAL DE SAÍDA: 4-20MA; PRESSOSTATO: 2 CONTATO ELÉTRICO SPDT; ALIMENTAÇÃO: 15 A 30VCC; OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA, ZURICH POIS E A UNICA COMPATIVEL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.	ZURICH	RS	4.138,90	RS	20.694,50
73	30	Unidade	MANÔMETRO VERTICAL 400 PSI / 25 BAR COM ROSCA 1/4" BSP CAIXA EM INOX/GLICERINA Ø 63 MM; MANOMETRO DN63 - ABS - GLICERINA - VERTICAL; CAIXA EM INOX AISI 304 TUBO BOURDON E CONEXÃO EM LATÃO; ROSCA 1/4" MACHO BSP. SAÍDA INFERIOR (VERTICAL); CLASSE 2.5. PESO 175G. ESCALA 0 A 10 KGF/CMF.	KROHNE	RS	91,98	RS	2.759,40
74	2	Unidade	MEDIDORES DE VIBRAÇÃO PORTATIL DIGITAL.OME DECISÕES DE MANUTENÇÃO GO OU NO-GO COM CONFIANÇA. DISPOSITIVO DE FILTRAGEM DE VIBRAÇÃO MAIS CONFIÁVEL PARA AS EQUIPES DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MECÂNICOS DE LINHA DE FRENTE QUE NECESSITAM DE LEITURAS DE NÍVEL DE GRAVIDADE CONSTANTE DE VIBRAÇÃO GERAL E CONDIÇÕES DO ROLAMENTO.	MINIPA	RS	9.850,90	RS	19.701,80
75	100	Unidade	MINICONTATOR AUXILIAR AZ 10A 3NA+1NF 24VDC DESTINADOS ÀS DIVERSAS APLICAÇÕES EM CIRCUITOS DE COMANDO. POSSUEM FIXAÇÃO PARA MONTAGEM RÁPIDA EM TRILHO DIN EN 50.002, OU PARAFUSO, DIMENSÕES REDUZIDAS E COMPLETA LINHA DE ACESSÓRIOS. OS CONTADORES E MINICONTADORES AUXILIARES DESTINAM-SE ÀS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES EM CIRCUITOS DE COMANDO; CORRENTE NOMINAL IN - AC-3 (UE 440 V): 10A; CONTATO PRINCIPAL: SEM CONTATO PRINCIPAL; CONTATOS AUXILIARES: 3 NA + 1 NF; TENSÃO DE COMANDO: 24V DC.	LUKMA	RS	89,90	RS	8.990,00
77	5	Unidade	NOBREAK 2.500 V A BIVOLT - 220V/BIVOLT - 110/SAÍDA	SMS	RS	584,89	RS	2.924,45
79	50	Unidade	PLUG 2P-T FEMEA PADRONIZADO 20A	MARGIRIUS	RS	7,00	RS	350,00
80	50	Unidade	PLUG 2P-T MACHO PADRONIZADO 20A	MARGIRIUS	RS	5,00	RS	250,00
81	60	Unidade	PROGRAMADOR HORÁRIO DIGITAL RTST/16 OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA COEL, POIS E A UNICA COMPATIVEL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.	COEL	RS	260,00	RS	15.600,00
82	40	Unidade	PROGRAMADOR HORÁRIO TIMER DIGITAL 110/220VCA RECARREGÁVEL BWT40HR O INTERRUPTOR HORÁRIO BWT40HRP-REC COM BATERIA RECARREGÁVEL POSSUI 1 SAÍDA A RELÉ PARA COMANDO DE EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM OS PROGRAMAS ESTABELECIDOS. É POSSÍVEL CONFIGURAR ATÉ 40 PROGRAMAS (20 LIGA E 20 DESLIGA) PARA COMANDAR O EQUIPAMENTO CONECTADO À SAÍDA DO INSTRUMENTO, SENDO QUE O INTERVALO MÍNIMO ENTRE PROGRAMAS É DE 1 MINUTO. TAMBÉM POSSUI A FUNÇÃO DE PULSO QUE POSSIBILITA A CONFIGURAÇÃO DE UM TEMPO DE 1 A 59 SEGUNDOS PARA APLICAÇÃO EM SINAIS.	LUKMA	RS	200,00	RS	8.000,00
83	8	Unidade	QUADRO COMANDO EM PVC - 500X400X200MM COM FLANGE E COM TAMPA TRANSPARENTE	ALTRONIC	RS	715,90	RS	5.727,20
84	20	Unidade	QUADRO DE COMANDO EM "PVC"/PSAI IP65 - 600X400X200MM OPACO COM DOBRADICA E CHAPA DE MONTAGEM PLASTICA(CAIXA DE MONTAGEM; PAINEL ELÉTRICO; CAIXA PLÁSTICA; QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR)- COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E RESISTÊNCIA A IMPACTOS;- INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO (PODENDO FICAR SUBMERSO POR ALGUMAS HORAS EM CASO DE LOCAIS COM INUNDAÇÕES).- FECHOS E DOBRADICAS INJETADOS NA PRÓPRIA CAIXA PARA MAIOR QUALIDADE E RESISTÊNCIA;- FECHOS COM DISPOSITIVO SUPORTE QUE POSSIBILITA O USO DE LACRES OU CADEADO;- PLACA DE MONTAGEM COM SUPORTES DE ELEVACAO EM ATÉ 3 NÍVEIS DE ALTURA, FÁCIL PARA REMOVER, PERMITINDO A MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS EM BANCADE;- ACOMPANHAM QUATRO FURAÇÕES QUE PASSAM POR FORA DA BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.TIPO DE PRODUTO: CAIXA ESTANQUE; GRAU DE PROTEÇÃO: IP65 A PROVA D'ÁGUA;RESISTÊNCIA A IMPACTO: IK10;MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO QUADRO: POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (PSA);MATERIAL DOS FECHOS: EM ABS PARA MELHOR RESISTÊNCIA;DIMENSÕES: ALTURA 600MM; LARGURA 400MM; PROFUNDIDADE 200MM;FORMA: QUADRADO/RETANGULAR;COR: CINZA OPACO.	CEMAR	RS	649,00	RS	12.980,00
85	300	Unidade	REFLETOR HOLOFOTE LED 200W BIVOLT A PROVA D'ÁGUA BRANCO FRIO REFLETOR LED HOLOFOTE SLIM POTÊNCIA: 200 W; TIPO DE LÂMPADA: LED; TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6000K);	LUMI	RS	55,00	RS	16.500,00

Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.

			LUMINOSIDADE: APROXIMADAMENTE 18.000 LUMENS; VIDA ÚTIL ESTIMADA EM 30.000 HORAS; VOLTAGEM: AC90-265V (BIVOLT); FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; ÂNGULO DE ABERTURA: 120°; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A 50°C; USO EXTERNO COM PROTEÇÃO IP66 (À PROVA DE POEIRA E PROTEGIDO CONTRA JATO POTENTE DE ÁGUA); INSTALAÇÃO DO REPLETOR: HASTE; MATERIAL: ALUMÍNIO; COR DA CARÇAÇA: PRETO; INCLUI LÂMPADA: SIM; É À PROVA D'ÁGUA: SIM; ACOMPANHA: EMBALAGEM / HASTE PARA FIXAÇÃO.				
86	100	Unidade	RELE FALTA DE FASE 380V PROJETADO DE ACORDO COM NORMAS INTERNACIONAIS, COMPACTA E SEGURA. CAIXA COM 22,5MM DE LARGURA P/ MONTAGEM EM TRILHO DIN 35MM.	LUKMA	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	
88	15	Unidade	SENSOR INDUTIVO LMS0-3015PC - PNP, 30MM, 10 A 30VDC, NA+NF 4 FIOS PNP - NA+NF; MODELO: CILINDRICO; TIPO (FACE): NÃO FACEADO; DISTÂNCIA SENSORIAL NOMINAL: 15MM; DIÂMETRO: 30MM; FREQUÊNCIA DE COMUTAÇÃO: 200HZ; TIPO DE METAIS DETECTADOS: FERRO, AÇO, INOX, ALUMÍNIO E COBRE; NÚMEROS DE FIOS: NA+NF 4 FIOS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 10 - 30 VDC; CORRENTE DE CONSUMO: 15 MA (MAX); CORRENTE MAX. DE COMUTAÇÃO: 200 MA; GRAU DE PROTEÇÃO: IP 67; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: - 25°C--+75°C; TIPO DE CABEAMENTO: CABO 1,5 MT.	WEG	R\$ 122,00	R\$ 1.830,00	
89	5	Unidade	SIRENE 220V 117 CPI	INTELBRAS	R\$ 897,90	R\$ 4.489,50	
92	500	Unidade	TERMINAL ISOLADO TUBULAR - ILHOS 6,0MM DUPLO	LUKMA	R\$ 0,50	R\$ 250,00	
93	500	Unidade	TERMINAL ISOLADO TUBULAR - ILHOS 1,1MM	LUKMA	R\$ 0,15	R\$ 75,00	
94	500	Unidade	TERMINAL ISOLADO TUBULAR - ILHOS 2,5MM DUPLO	LUKMA	R\$ 0,25	R\$ 125,00	
95	500	Unidade	TERMINAL ISOLADO TUBULAR - ILHOS 1MM DUPLO	LUKMA	R\$ 0,20	R\$ 100,00	
96	500	Unidade	TERMINAL ISOLADO TUBULAR - ILHOS 2,5MM	LUKMA	R\$ 0,20	R\$ 100,00	
97	500	Unidade	TERMINAL ISOLADO TUBULAR - ILHOS 4MM	LUKMA	R\$ 0,20	R\$ 100,00	
98	500	Unidade	TERMINAL ISOLADO TUBULAR - ILHOS 4MM DUPLO	LUKMA	R\$ 0,40	R\$ 200,00	
99	500	Unidade	TERMINAL ISOLADO TUBULAR - ILHOS 6,0MM	LUKMA	R\$ 0,30	R\$ 150,00	
100	200	Unidade	TERMINAL OLHAL 120MM	LUKMA	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00	
101	100	Unidade	TERMINAL OLHAL 150MM	LUKMA	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00	
102	200	Unidade	TERMINAL OLHAL 240MM	LUKMA	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	
103	200	Unidade	TERMINAL OLHAL 25MM	LUKMA	R\$ 2,00	R\$ 400,00	
104	50	Unidade	TERMINAL OLHAL 35MM	LUKMA	R\$ 3,00	R\$ 150,00	
105	200	Unidade	TERMINAL OLHAL 95MM	LUKMA	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	
106	2	Unidade	TERMOMETRO INFRAVERMELHO HW600 SEM CONTATO TIPO: PORTÁTIL, DISPLAY LCD; FAIXA DE MEDIÇÃO: -50 ~ 600 ° C / -58 ~ 1122 ° F; CONVERSÃO DE UNIDADES EM ° C / ° F; VISOR LCD: VISOR LCD DIGITAL COM LUZ DE FUNDO;	MINIPA	R\$ 228,50	R\$ 457,00	
110	2	Unidade	VALVULA SEGURANCA/ALIVIO P/COMPRESSOR 125/150 LB/POLEGADA QUADRADA CORPO: LATÃO; MOLAS: AÇO EM AÇO CARBONO; VEDAÇÃO: BORRACHA NITRILICA/NBR.	SCHULZ	R\$ 23,14	R\$ 46,28	
111	30	Unidade	VALVULA SOLENOIDE 3/2 VIAS RETORNO MOLA ROSCA 1/4 VALVULA 3 VIAS 2 POSICÕES; AÇIONAMENTO POR SOLENOIDE, RETORNO POR MOLA; APLICAÇÃO MAIS COMUM: CILINDROS PNEUMÁTICOS DE SIMPLES AÇÃO; ENTRADA/SAIDA ROSCA 1/4" BSP; ESCAPE ROSCA 1/4" BSP; FLUIDO AR FILTRADO (40 µM); PRESSÃO MÁX. 10 BAR - 150PSI; TEMPERATURA 5 ~ 50 °C; CLASSE PROTEÇÃO IP 65; VOLTAGENS: AC 220V;	MASTER	R\$ 82,90	R\$ 2.487,00	
112	10	Unidade	VENTILADOR PARA PAINEL 25X25 CM 110/220V C/ GRADE E FILTRO	LUKMA	R\$ 1.216,53	R\$ 12.165,30	
113	1.875	Metros	CABO SINTENAX FLEX 240MM (COBRE INTERNO 240MM) CONDUTOR FLEXIVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5; ISOLAÇÃO DE PVC/A 90°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA; COBERTURA DE PVC/ST1 90°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA; NORMA APLICÁVEL: NBR 6251 E NBR 7288; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	LAMESA	R\$ 190,00	R\$ 356.250,00	
117	300	Unidade	RELE DE NÍVEL PARA ESVAZIAMENTO MONITORAMENTO E REGULAGEM AUTOMÁTICA DO NÍVEL DE LÍQUIDOS CONDUTORES DE CORRENTE AJUSTE DE SENSIBILIDADE ATRAVÉS DE SETORES EXTERNOS, (REP - RELÉ DE CONTROLE DE NÍVEL EM RESERVATÓRIO INFERIOR COM PROTETOR DE SURTO EM RESERVATÓRIOS EM GERAL.)	ALTRONIC	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00	

Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.

118	11	Unidade	TRANSMISSOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO - SUPPLY: 12-36V DC - OUTPUT: 4-20MA + HART - AMB. TEMP. -25...-65°C - MED. TEMP. -30...-80°C - MEDIÇÃO CONTÍNUA E PRECISA DO NÍVEL DE PRODUTOS LÍQUIDOS OU SÓLIDOS - BASEADO NA EMISSÃO DE PULSOS DE ULTRASSOM EMITIDOS PELO SENSOR E REFLETIDOS PELO MATERIAL QUE ESTÁ SENDO MONITORADO. SENDO ASSIM, A MEDIÇÃO DE NÍVEL OCORRE SEM QUE HAJA QUALQUER TIPO DE CONTATO FÍSICO ENTRE O INSTRUMENTO E O MEIO MEDIDO. - PODE SER UTILIZADO COMO MEDIDOR DE VAZÃO ULTRASSÔNICO E VOLUME EM CANAL ABERTO COMO CALHAS DO TIPO PARSHALL, VERTEDORES E OUTROS. A ALTERAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MUDANÇA DE APLICAÇÃO É FEITA EM SUA PRÓPRIA PROGRAMAÇÃO E COM BASE NAS MEDIDAS DO LOCAL ONDE SERÁ INSTALADO.	WEG	RS 5.790,00	RS 63.690,00
120	625	Metros	CABO SINTENAX FLEX 240MM (COBRE INTERNO 240MM) CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5; ISOLAÇÃO DE PVC/A 90°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA; COBERTURA DE PVC/STI 90°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA; NORMA APLICÁVEL: NBR 6251 E NBR 7288; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	LAMESA	RS 165,90	RS 103.687,50
124	100	Unidade	RELE DE NÍVEL PARA ESVAZIAMENTO MONITORAMENTO E REGULAGEM AUTOMÁTICA DO NÍVEL DE LÍQUIDOS CONDUTORES DE CORRENTE AJUSTE DE SENSIBILIDADE ATRAVÉS DE SETORES EXTERNOS, (REP - RELÉ DE CONTROLE DE NÍVEL EM RESERVATÓRIO INFERIOR COM PROTETOR DE SURTO EM RESERVATÓRIOS EM GERAL.)	ALTRONIC	RS 200,00	RS 20.000,00
125	4	Unidade	TRANSMISSOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO - SUPPLY: 12-36V DC - OUTPUT: 4-20MA + HART - AMB. TEMP. -25...-65°C - MED. TEMP. -30...-80°C - MEDIÇÃO CONTÍNUA E PRECISA DO NÍVEL DE PRODUTOS LÍQUIDOS OU SÓLIDOS - BASEADO NA EMISSÃO DE PULSOS DE ULTRASSOM EMITIDOS PELO SENSOR E REFLETIDOS PELO MATERIAL QUE ESTÁ SENDO MONITORADO. SENDO ASSIM, A MEDIÇÃO DE NÍVEL OCORRE SEM QUE HAJA QUALQUER TIPO DE CONTATO FÍSICO ENTRE O INSTRUMENTO E O MEIO MEDIDO. - PODE SER UTILIZADO COMO MEDIDOR DE VAZÃO ULTRASSÔNICO E VOLUME EM CANAL ABERTO COMO CALHAS DO TIPO PARSHALL, VERTEDORES E OUTROS. A ALTERAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MUDANÇA DE APLICAÇÃO É FEITA EM SUA PRÓPRIA PROGRAMAÇÃO E COM BASE NAS MEDIDAS DO LOCAL ONDE SERÁ INSTALADO.	WEG	RS 5.465,00	RS 21.860,00
VALOR →→→						RS 1.050.249,29

Fornecedor: **TRIÁDE ENERGIA E ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ: 39.426.610/0001-97

ITEM	Q'DE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DE TÁLHADA DO PRODUTO	MARCA	PREÇO Unitário RS	PREÇO TOTAL RS
11	500	Metros	CABINHO FLEXÍVEL 10 MMF (COBRE INTERNO 10 MMF) VERMELHO CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO, CLASSE 5; ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COR: VERMELHO; NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247 - B; CLASSE 5: 247 NM 02-CS BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	FASTFLEX	RS 5,45	RS 2.725,00
16	500	Metros	CABINHO FLEXÍVEL 4 MMF (COBRE INTERNO 4 MMF) AZUL CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO, CLASSE 5; ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.	FASTFLEX	RS 2,20	RS 1.100,00



			COR: AZUL; NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247 -B; CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.				
17	500	Metros	CABINHO FLEXÍVEL 4 MM <sup>2</sup> (COBRE INTERNO 4 MM <sup>2</sup> ) PRETO CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO, CLASSE 5. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COR: PRETO; NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247 -B; CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	FASTFLEX	RS	2,20	RS 1.100,00
22	2.000	Metros	CABO PP 3X4 MM ISOLAÇÃO 750V (COBRE INTERNO 4 MM <sup>2</sup> ) CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5; ISOLAÇÃO DE PVC/D 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA; COBERTURA DE PVC/ST5 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA; CORES: 4 CONDUTORES: AZUL, MARROM, PRETO, VERMELHO E VERDE/AMARELO; CORES DA COBERTURA: PRETO; NORMA APLICÁVEL NBR NM 247-5; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	FASTFLEX	RS	5,99	RS 11.980,00
						VALOR →→→	RS 16.905,00

### VALOR TOTAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

RS 1.623.470,04 (Um milhão seiscentos e vinte três mil quatrocentos e setenta reais e quatro centavos).

### CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 5.4. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:
- 5.4.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- 5.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 5.5.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

- 5.5.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 5.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.
- 5.5.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.
- 5.6. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 5.6.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- 5.7. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
- 5.8. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.10. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:
- 5.10.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 5.10.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.10.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.10.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.10.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 0, 0, e 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.11. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:
- 5.12. Por razão de interesse público;
- 5.13. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou
- 5.14. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

#### **CLAUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:**

6.1. Nos valores registrados quanto aos bens a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:**

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE, conforme o Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2024.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

8. 1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 2021, bem como do processo licitatório que originou a presente, são obrigações:

##### **8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:**

- a) Fornecer com pontualidade os bens solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos bens, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

##### **8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:**

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos bens solicitados para entrega.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:
- 9.1.1. Pela Superintendência independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
- 9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Superintendência;
- 9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Superintendência;
- 9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- 9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.
- 9.2. Pela Detentora quando:
- 9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.
- 9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.
- 9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Superintendência, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento no art. 137 da Lei nº 14.133/de 2021, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.
- 9.5. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 9.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**

- 10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 14.133/de 2021 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10.8. Órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

11.1. Comete infração administrativa o detentor que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato/Ata de Registro de Preços;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato/Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato/Ata de Registro de Preços;

11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/Ata de Registro de Preços;

11.8. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações

dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os bens a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissis, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2024**.

13.2. Não existem fornecedores inscritos no Cadastro de Reserva.

13.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

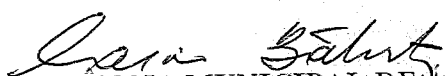
**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

15.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

15.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão/GO, 23 de agosto de 2024.

  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

EDILSON GONÇALVES I  
EGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 50.889.102/0001-88

MAYRON BECKER OLIVEI  
IBOB VENDAS ON-LINE E CONSULTORIA EMPRESARIAL.  
CNPJ: 47.384.222/0001-19

MARIA EDUARDA PRADO  
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ: 50.117.026/0001-92

DANIEL  
ARCARI:00237979080

Assinado de forma digital por  
DANIEL ARCARI:00237979080  
Dados: 2024.09.04 11:54:23 -03'00'

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.  
CNPJ: 27.518.373/0001-05

MICHELLY DE REZENDE  
SILVA:97006351120

Assinado de forma digital por  
MICHELLY DE REZENDE  
SILVA:97006351120  
Dados: 2024.09.23 17:00:51 -03'00'

MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ: 15.668.553/0001-94

CARLOS ABERTO COSTA

NIVEFLOW INSTRUMENTAÇÃO EIRELI - EPP.  
CNPJ: 27.489.886/0001-35

CAROLLINE SEBASTIANA

SOUZA E OLIVEIRA CATALÃO LTDA.  
CNPJ: 37.852.730/0001-20

TRIÁDE ENERGIA E ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ: 39.426.610/0001-97

Testemunhas:

1. Blomessa Valério de Mesquita CPF: 707.604.061-11
2. Priscila Franca D. Gonçalves CPF: 712.196.711-18





## Relatório de Assinaturas

Documento: ATA SRP Nº 014-2024 - Aquisição de Materiais Elétricos.pdf

### Assinaturas:

 **CAROLINE SEBASTIANA DE SOUZA**

E-mail: oliveiracarol88@yahoo.com.br

CPF: 020.560.691-13

Assinado em: 26/08/2024 13:21:43

Método de assinatura: Digital

Id: 934c5879-975a-4434-b008-559b32d1094f

IP: 200.23.233.192

Geolocalização: -18.1717804,-47.9515193

**MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**

E-mail: michelly.rezende@hotmail.com

CPF: 970.063.511-20

Assinado em:

Método de assinatura:

Id: 1c839fdc-19c7-459b-a124-055b11c5f3d9

IP:

Geolocalização:

**DANIEL ARCARI**

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

CPF: 002.379.790-80

Assinado em:

DANIEL  
ARCARI:00237979080  
37979080

Assinado de forma  
digital por DANIEL  
ARCARI:00237979080  
Dados: 2024.09.04  
11:49:36 -03'00'

Método de assinatura:

Id: 649e4389-06b5-4975-9c0f-246b7e608b6b

IP:

Geolocalização:

**LUIS FELIPE ANDRADE REZENDE**

E-mail: contato@triadeenergiamg.com.br

CPF: 127.907.156-70

Assinado em:

Método de assinatura:

Id: 05b88afd-c948-4de9-8286-f63755eb8f57

IP:

Geolocalização:

 **MARIA EDUARDA PRADO SILVA**

E-mail: licita.mepsled@gmail.com

CPF: 048.037.401-51

Assinado em: 27/08/2024 14:28:19

Método de assinatura: Digital

Id: e1bf4fc8-2e22-4222-a3c7-14f961e91353

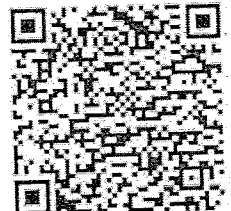
IP: 191.35.232.76

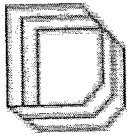
Geolocalização: -27.590656,-48.627712

Hash do documento original: 3c60fe88dff93dfab858261ccc261786

Verificador de Autenticidade:

<https://catalaoinformatica.docnuvem.com.br/docnuvem/publico/ValidaAssinatura?hash=d0fe53ca-ecca-41e1-b4d8-bfd926d8bcd4>






## Relatório de Assinaturas

Documento: ATA SRP Nº 014-2024 - Aquisição de Materiais Elétricos.pdf

### Assinaturas:

 **MAYRON BECKER OLIVEIRA DA SILVA**

E-mail: mayron@ibob.com.br

CPF: 018.035.420-55

Assinado em: 26/08/2024 10:58:42

Método de assinatura: Digital

Id: 2f41ca0f-0974-458e-96ab-f68e86c0f4d5

IP: 177.156.251.181

Geolocalização: -29.1743413,-51.1899247

 **EDILSON GONÇALVES DE ANDRADE**

E-mail: paranaibaeletrica@gmail.com

CPF: 621.835.246-34

Assinado em: 26/08/2024 13:08:58

Método de assinatura: Digital

Id: bc2c56a7-2ca8-46ec-841a-4e579477803f

IP: 179.198.27.228

Geolocalização: -19.8508544,-44.1581568

 **CARLOS ABERTO COSTA CRUSCIOL**

E-mail: licitacao@niveflow.com.br

CPF: 070.328.028-77

Assinado em: 27/08/2024 15:36:51

Método de assinatura: Digital

Id: a8bf2acb-c40a-4d7d-b3f0-3d58bc4de312

IP: 187.70.111.105

Geolocalização: -23.5634688,-46.6419712

Hash do documento original: 3c60fe88dff93dfab858261ccc261786

Verificador de Autenticidade:

<https://cataoinformatica.docnuvem.com.br/docnuvem/publico/ValidaAssinatura?hash=d0fe53ca-ecca-41e1-b4d8-bfd926d8bcd4>

